PARECER DO CONTROLE INTERNO
CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE GESTORA:	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	**xxxxxxxxxxx**
PROCESSO LICITATÓRIO:	**PE SRP 021/2022**
ORDENADOR DE DESPESAS:	**RALLISON COSTA ALVES**
PREGOEIRO (A):	**CLEIDE FERREIRA CHAVES**
OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COFFE BREAKS, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS E ITENS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PACAJÁ.**
ASSUNTO:	**ANALISE DO PEDIDO DE CONTRATAÇÃO**

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de **Controle Interno do Município de Pacajá,** para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, em atendimento às disposições da **Instrução Normativa nº 22/2021-TCM**, o pedido de Contrato Administrativo decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do **Processo Licitatório PE SRP 021/2022,** realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COFFE BREAKS, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS E ITENS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS QUE SERÃO**

REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PACAJÁ.

II - DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Foram apresentados neste **Controle Interno do Município** os seguintes documentos para análise:

1) Solicitação de Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços;
2) Ata de Registro de Preços nº 015/2022;
3) Documentos do fornecedor vencedor.
4) Solicitação de Disponibilidade Financeira;
5) Confirmação de Disponibilidade Financeira;
6) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
7) Solicitação de Autorização de Contratação;
8) Termo de Autorização do Ordenador de Despesas;
9) Solicitação de parecer do Controle Interno.

III - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

No processo de contratação do Processo Licitatório **PE SRP 021/2022,** consta o **Pedido de Contrato Administrativo,** a ser firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ (MF) nº 28.302.981/0001-40, representado pelo Sr. RALLISON COSTA ALVES, Secretário Municipal de Meio Ambiente, portador do CPF nº 006.645.732-74, e a empresa A ARAUJO MOREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.276.432/0001-90, representada pelo (a) Sr. (a) ANGELICA ARAUJO MOREIRA, portador (a) do CPF nº 726.657.852-34, no valor de **R$ 20.110,35 (vinte mil, cento e dez reais e trinta e cinco centavos),** conforme Solicitação de Autorização e Ata de Registro de Preços nº 015/2022, em anexo.

O **Controle Interno do Município**, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento de pedido de segunda contratação foi atendido, assim como, foi efetivado de acordo com a legislação vigente.

IV - CONCLUSÃO

Nos termos da legislação vigente e considerando os documentos coligidos aos autos do processo em comento, constata-se que o **Pedido de Segundo Contrato** encontra-se revestido das formalidades legais.

Por conseguinte, o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador de Despesas como do Fiscal do Contrato, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressaltamos ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos deste Controle Interno.

É o **parecer**, s. m. j.

Pacajá/PA, **data e hora de acordo com assinatura eletrônica**.

CLEO JOSE ALVES DA SILVA:08850062249

Assinado de forma digital por CLEO JOSE ALVES DA SILVA:08850062249
Dados: 2022.08.23 09:50:31 -03'00'

CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Controle Interno - PMP
Decreto nº 261/2022